

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Mês de Referência: **JULHO/2023**

Data da Análise: **31/08/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti RAUL MONTE

Mês de Referência: JULHO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	15.534,52
Repasse Mensal:	7.000,00
Rendimento:	177,49
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	18,98
Receita Total:	22.693,03

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	julho/2023	20/07/2023	187,34	
POLO	INSCRIÇÃO OLIMPÍADAS	julho/2023	20/07/2023	60,00	
POLO	INTERNET	junho/2023	04/07/2023	99,90	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	junho/2023	06/07/2023	850,00	
POLO	LUZ	junho/2023	14/07/2023	1.882,99	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	julho/2023	15/07/2023	634,57	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	julho/2023	15/07/2023	210,00	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	julho/2023	12/07/2023	43,92	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	julho/2023	12/07/2023	1.281,50	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2023	20/07/2023	69,00	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti RAUL MONTE

Mês de Referência: JULHO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	15.534,52
Repasse Mensal:	7.000,00
Rendimento:	177,49
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	18,98
Receita Total:	22.693,03

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	TELEFONE	junho/2023	04/07/2023	94,91	
				5.414,13	

Saldo:	17.278,90
---------------	------------------



Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURIDICA

PMDE

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

JULHO - 2023

ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL
RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, Nº 115 – ALTO DA BRASÍLIA
TELEFONE: (88) 3611-6205
E-MAIL: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

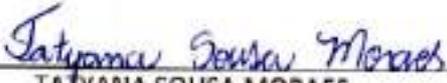
Sobral – CE, 10 de Agosto de 2023.

De: Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o RECURSO DO PMDE, referente ao mês de Julho/2023, com o repasse mensal no valor total de **R\$7.000,00 (Sete mil reais)**.

Atenciosamente,


TATYANA SOUSA MORAES
DIRETORA DA ESCOLA Raul Monte
: Diretora
Matricula: 30124
ATO Nº 523/2022- GABPREF.

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
CNPJ: 01.913.527/0001-70
RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, Nº 115 – ALTO DA BRASÍLIA
INEP: 23025492

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **DAYBSON DA SILVA LIMA, GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO e FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta Prestação de Contas do **PMDE REFERENTE A JULHO/2023**, com **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 22.712,01 (Vinte e dois mil, setecentos e doze reais e um centavo)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 5.414,13 (Cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e treze centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de Agosto de 2023.

DAYBSON DA SILVA LIMA

Daybson da Silva Lima
Assinatura

2005031062425
RG

FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO

Francisco Ferreira de Sousa Filho
Assinatura

2001098051422
RG

GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO

Gleyciane Carneiro Ponte Aragão
Assinatura

2002031002983
RG

Tatyana Sousa Moraes

Presidente do Conselho Escolar

2001031021670
Tatyana Sousa Moraes
DRG
Matricula: 30124
ATO Nº 523/2022- GABPREF-





Extrato por período

Cliente: ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL MON

Conta: 0554 | 003 | 00001472-6

Data: 01/08/2023 - 07:48

Mês: Julho/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2023	000341	CRED TED	7.000,00 C	7.000,00 C
04/07/2023	990001	APL AUTOM	7.000,00 D	0,00 C
04/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/07/2023	901700	CHEQUE SAC	850,00 D	850,00 D
07/07/2023	727220	RESG AUTOM	850,00 C	0,00 C
07/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2023	901697	CHEQUE PAG	99,90 D	99,90 D
11/07/2023	901698	CHEQUE PAG	94,91 D	194,81 D
11/07/2023	727220	RESG AUTOM	194,81 C	0,00 C
11/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/07/2023	901699	CHEQ COMP	1.281,50 D	1.281,50 D
18/07/2023	901701	CHEQ COMP	43,92 D	1.325,42 D
18/07/2023	727220	RESG AUTOM	1.325,42 C	0,00 C
18/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/07/2023	901702	CHEQUE PAG	1.882,99 D	1.882,99 D
19/07/2023	727220	RESG AUTOM	1.882,99 C	0,00 C
19/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/07/2023	901705	CHEQ COMP	210,00 D	210,00 D



20/07/2023	901706	CHEQ COMP	634,57 D	844,57 D
20/07/2023	062023	DB CEST PJ	69,00 D	913,57 D
20/07/2023	727220	RESG AUTOM	913,57 C	0,00 C
20/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/07/2023	901703	CHEQUE PAG	187,34 D	187,34 D
24/07/2023	901704	CHEQUE PAG	60,00 D	247,34 D
24/07/2023	727220	RESG AUTOM	247,34 C	0,00 C
24/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CADXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CADXA: 0800 104 0104




**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
SOBRAL, CE

Código Operação Emissão
0554 5823 04/08/2023

Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES
AUTOMÁTICAS

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
14.508.652/0001-46 13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2023	Cota em: 31/07/2023
0,9134	6,4936	11,5033	2,057780	2,076576

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAU MON	01.913.527/0001-70	003.000014726	07/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em RS	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	15.534,52C	7.549,168145
Aplicações	7.000,00C	3.398,769354
Resgates	5.414,13D	2.627,075444
Rendimento Bruto no Mês	177,49C	
IRRF	18,98D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.278,90C	8.320,862055
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor RS	Qtde de Cotas
04 / 07	APLICACAO	7.000,00C	3.398,769354
07 / 07	RESGATE	850,00D	413,353340
	IRRF	2,43D	
	IOF	0,00	
11 / 07	RESGATE	194,81D	94,672326
	IRRF	0,59D	
	IOF	0,00	
18 / 07	RESGATE	1.325,42D	643,037390
	IRRF	4,70D	
	IOF	0,00	
19 / 07	RESGATE	1.882,99D	913,250519
	IRRF	6,89D	
	IOF	0,00	
20 / 07	RESGATE	913,57D	442,927368



	IRRF	3,41D	
	IOF	0,00	
24 / 07	RESGATE	247,34D	119,834507
	IRRF	0,96D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

78,51

18,98

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:

Endereço para Correspondência:

0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria:

Endereço Eletrônico:

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO		
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	JULHO/2023		
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ		
CONSELHO COMUNITARIE ESCOLA BAU MONTE	01.913.527/0001-70		
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO	07 - UF	
RUA ANTONIO BOUVAR DE VASCONCELOS Nº115, ALTO DA BRASÍLIA - SOBRAL/CE, CEP 62.040-410	SOBRAL	CE	

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (-)		09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 - DEPÓSITO		11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)			
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO			
R\$ 15.594,52		R\$ 7.000,00		R\$ -		R\$ 177,48		R\$ 22.712,01			
13 - IRRF (-)		14 - IOP (-)		15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA		16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO		18 - Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS	
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		01/JUNHO/2023 A 30/JUNHO/2023		1 POLO	
R\$ 18,98		R\$ 5.414,11		R\$ 17.278,90							

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM (R\$ 1*)	24 - NAT Despesa	25 - DOCUMENTO			26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)
						Tipo	Nº	DATA	CHQ	DATA	
1	A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21.535.726/0003-57	SERVIÇO	PMDE	Custeio	RF	2047	06/07/2023	901700	09/07/2023	R\$ 850,00
2	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	01.300.487/0001-90	INTERNET	PMDE	Custeio	RF	300.201	04/07/2023	901697	11/07/2023	R\$ 99,90
3	OI S/A	76.535.784/0020-06	TELEFONE	PMDE	Custeio	-	-	-	901698	11/07/2023	R\$ 94,91
4	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	25.913.527/0001-70	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	Custeio	RF	6221	12/07/2023	901699	18/07/2023	R\$ 1.281,50
5	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	25.913.527/0001-70	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	Custeio	RF	6222	12/07/2023	901701	18/07/2023	R\$ 43,92
6	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	07.817.778/0001-37	ENERGIA	PMDE	Custeio	-	-	-	901702	19/07/2023	R\$ 1.882,99
7	HSMS-OP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	42.410.276/0001-98	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	Custeio	RF	2.287	15/07/2023	901705	26/07/2023	R\$ 210,00
8	HSMS-OP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	42.410.276/0001-98	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PMDE	Custeio	RF	2.286	15/07/2023	901706	26/07/2023	R\$ 634,57
9	CB CEST PJ	-	TARIFA BANCÁRIA	PMDE	Custeio	-	-	-	-	20/07/2023	R\$ 69,00
10	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SANE	07.047.251/0001-70	ÁGUA	PMDE	Custeio	-	-	-	901703	24/07/2023	R\$ 187,34
11	OBA EVENTOS EDUCACIONAIS EIRELI	22.730.412/0001-88	QUINTADA	PMDE	Custeio	-	-	-	901704	24/07/2023	R\$ 60,00
12											
13											
14											
15											
16											
											R\$ 5.414,11

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 19 DE AGOSTO DE 2023	Tatiana Sousa Moraes	<i>Tatiana Sousa Moraes</i>
SOCIAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº
000002047
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	06/07/2023	Competência	JUL/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B. 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P.	62050820	Comp.	
		Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE			E-mail	
Endereço	AV AV RUA RUA MARCEIO, 62 ALTO DA BRASIL 6, 62 ALTO DA BRASILIA SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	20.319.343/0001-20	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL, REFERENTE A JUNHO	1,00	876,29	876,29

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	876,29	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	876,29
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	876,29
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	26,29	as93cin6fdxtovzpkpbru4hyg7ml	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	850,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(-) Valor do ISS	26,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 06/07/23 10:03

Hora da emissão: 10:03:54

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO X
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 06/07/2023
eferruane e Monte Araújo
 Assinatura/
 007-160. 003-50

PAGO COM RECURSO
 DO FIMCIS



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

RS 850,00

Recebemos do(a) Sr(a) CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE a quantia de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente a A NOTA FISCAL N. 2047 à firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 06 DE JULHO DE 2023.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

[21.535.796/0001-57]
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ SAHAB 4), N° 651
Cobab II - CEP: 82.090-820
LSOBRAL - CE J

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
06/10/2023
Alexiane E. Pontes Araújo
Assinatura
007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
DO RMDE







PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004896

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

99600 - BONIELLE SOUSA DA SILVA

Endereço

RUA CORONEL JOSE INACIO, 649

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000004896/2023

Documento

C.N.P.J.: 30.328.089/0001-80

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros de dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 02 DE JUNHO DE 2023.

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000004896





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202317580554

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067594280
CNPJ / CPF: 30328089000180
RAZÃO SOCIAL: BONIELLE SOUSA DA SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2023 ÀS 16:44:08

VÁLIDA ATÉ 02/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BONIELLE SOUSA DA SILVA**
CNPJ: **30.328.089/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:55 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **785E.2CFF.6749.603B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.328.089/0001-80

Certidão nº: 32485181/2023

Expedição: 04/07/2023, às 16:36:09

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONIELLE SOUSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.328.089/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.328.089/0001-80
Razão Social: BONIELLE SOUSA DA SILVA
Endereço: R CORONEL RANGEL 326 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604351957700517

Informação obtida em 04/07/2023 16:46:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA, COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE , QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE** inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.913.527/0001-70, com sede na END: RUA MARCÉIO, N: S/N, BAIRRO; ALTO DA BRASILIA, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, Nº 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressoras copiadora 1- impressora copiadora RICOH 3510 , com transformador. Em virtude do término do prazo do aditivo datado de 05 de janeiro de 2022, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

「21.535.796/0001-57」

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B nº 651 COHAB II, Nº 651

Cohab II - CEP: 62.060-820

SOBRAL - CE

SOBRAL-CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Fra Anatana de A Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

TESTEMUNHAS

ALEX DOS SANTOS FELISMINHO

050.511.213-22

Jatiana Sousa Mendes

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

Diretora

Matricula: 30124

ATO Nº 523/2022- GABPREF.

Charlaine Cândida do Nascimento

Secretaria Escolar
Reg. Nº 28090/84254141CM





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25155 - PROCESSO Nº: PL712682021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
E - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓTICA-Marca: SUM MARCA Situação: Declarado vencedor	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA- ME	12,00	106,3000	1275,60	99,9000	1198,80	76,8000	6,02 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				1.275,6000		1.198,8000	76,8000	6,02 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.198,80

Economia Gerada*: R\$ 76,8000 (6,02%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.300.201
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª. Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
Conselho Comunidade Escola Raul Monte	53754	Junho/2023	04/07/2023	06/2023	15/07/2023

Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos,
115 Escola Raul Monte
Alto da Brasília - Sobral - CE
Fone (88)3611-6205
CPF/CNPJ 01.913.527/0001-70
Inscrição Estadual

Valor R\$
R\$ 99,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: P11X4AJZ - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 99,90	20,00%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
				Subtotal	R\$ 99,90	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
04/07/2023
Eliciane C. Pontes Assis
Assinatura

007.660.003-50

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 99,90	Valor Total da Prestação	R\$ 99,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: a48e.714d.deb0.1571.1334.518f.258f.be69			
Base de Cálculo do ICMS	99,90	Valor do ICMS	R\$ 19,98
Observações	Canais de Relacionamento		
Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual n°: 7.846/2022	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br		
Fonte: IBPT Chave 7587F2 Tributos Aprox.: Federal R\$ 13,44 (13,45%) Total R\$ 13,44 (13,45%)			





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristiano de Menezes - CEP: 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$99,90

Recebi do(a) Sr(a). Conselho Comunidade Escola Raul Monte

a importância de Noventa e Nove reais e Noventa Centavos. XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: MENSALIDADE REFERENTE AO ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO
15/07/2023

peço que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 04 de Julho de 2023.

Atividade de Serviço Digital
SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES
TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Data: 2023-07-04 17:53:27
01-00

ASSINATURA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
04/07/2023
Elexiane C. Pontes
Assinatura
007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
NO PIMDE



RECIBO DO PAGADOR	
Beneficiário	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA 01.300.487/0001-90
Número do Documento	185-358834363-6
Vencimento	15/07/2023
Agência / Código de Beneficiário	0800-1-9029888-6
Nome completo	0800000729901-5
(i) Valor do Documento	00,00
(ii) Desconto / Abatimento	
(iii) Outras deduções / Retenções	
(iv) Multa / Multa 1.ª vez	
(v) Outras Retenções	
(vi) Valor cobrado	
Pagador	Conselho Comunitário Escola Paul Maria 01.913.527/0001-70

loterias caixa

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira e sábado, às 18h

185-358834363-6
04/JUL/2023 HORA DE 12:02:10

DT. M5.M25175-9 TERM 001407
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0854

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
2379078200 50000072901
01002000005 / 54120000009900

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: SOBRALNET
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET
CNPJ: 01.300.487/0001-90
BENEFICIÁRIO FINAL
NOME FANTASIA: SOBRALNET
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET
CNPJ: 01.300.487/0001-90

PAGADOR
NOME FANTASIA: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA R
CNPJ: 01.913.527/0001-70

DATA DE VENCIMENTO: 15/JUL/2023
DATA DE PAGAMENTO: 04/JUL/2023

VALOR NOMINAL: 99,90
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 99,90
VALOR DO PAGAMENTO: 99,90

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
185-358834363-6
VIA DO CLIENTE

loterias caixa

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

04/10/2023

Elisapina G. Ponte Araújo
Assinatura

007.160.003-50

PAGO COM RECURSO DO FIMCE

[Assinatura]

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA R

PAG. 20

[Assinatura]

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CC	Série	Chaque nº	CS	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901697	0	# 79,90 #

Pague por este cheque a quantia de NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

SOBRAL NET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ou à sua ordem

SOBRAL, 06 de JULHO de 20 23

Tatiana Sousa Mendes

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M
CNPJ 01.923.527/0001-70

Ana Paula Alves de Sousa

SOBRAL RUA CEL. JOSE SÁBIO, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 06/23

DATA BANCÁRIO DESDE 03/2004

104055468 030014726 901697



PAGO COM RECURSO DO FIDEI

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

06/07/2023

Gláucia B. Brito da Silva

Assinatura

007.160.003-50





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005916

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000005916/2023

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(s) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria de Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 03 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/09/2023

COD VALIDAÇÃO 0000005916





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000005916

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 03/07/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/09/23
SOBRAL-CE, 03 DE JULHO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 04/07/23 às 16:58:38





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202315126724

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	069740941
CNPJ / CPF:	01300487000190
RAZÃO SOCIAL:	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/06/2023 ÀS 08:32:56

VÁLIDA ATÉ 11/08/2023

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:10 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **A6CD.41F1.933A.EB96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 01.300.487/0001-90
 Certidão nº: 3908602/2023
 Expedição: 27/01/2023, às 09:33:15
 Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2023 a 08/07/2023

Certificação Número: 2023060900493545464300

Informação obtida em 15/06/2023 09:07:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P163942/2021 - CONTRATANTE: ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.363/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa G MADEIRA DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.131.776/0001-60 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17625 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Consistiu objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de detetização e descapinização imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 586,00 (Quinhentos e oitenta e seis reais), a ser pago com recursos da Escola Cel. Francisco Aguiar, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1486-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Valéria Mendes da Frons Bezerra - CONTRATANTE e Gleyciano Madeira de Vasconcelos - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P171268/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/001-70. **CONTRATADA:** Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25155 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Consistiu objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço/Serviço de internet em fibra ótica velocidade 300 Mbps, imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.198,80 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS Maria Rosejania Do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Mario Antonio Macedo De Sousa - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA - Considerando tudo que foi apurado no procedimento de sindicância nº P158052/2021, aprovo o relatório e adoto seus fundamentos para aplicar o ato de ARQUIVAMENTO no referido procedimento, com fundamento no inciso I do artigo 21 do decreto Municipal nº 2074/2018. Sobral/CE, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 006/2021-SMS - PROCESSO SPU Nº P167850/2021. Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº 006/2021-SMS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de exames de mamografia bilateral para rastreamento de acordo com a tabela SIGTAP - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, conforme a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, CREDENCIO as empresas abaixo para realização dos serviços os quais se credenciaram:

EMPRESAS	CNPJ
1 - ESTU MUMA SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	01.611.440/01-09
2 - MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EMBLJ	07.707.646/0001-08

As empresas acima estão aptas ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Adjudico e Homologo em 17/11/2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 24/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.esps@edital242021@gmail.com, Sobral-CE, 17 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

APROVAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES		
COMISSÃO ESPECIALIZADA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 26.920/2021)		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1 - CATEGORIA - FISIOTERAPEUTA (DECRETO Nº 26.920/2021)		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
FRANCISCA LARA LOPES PEREIRA DE ALMEIDA	00000000	-
MARIELLE VIANA MOURA SILVA DE VIANA	00000000	-
WANDERLEIA SILVA MARQUES	00000000	-
2 - CATEGORIA - ENFERMEIRO (DECRETO Nº 26.920/2021)		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
FRANCISCA SIBERTEIA MELLO	00000000	-
FRANCISCONE DOS SANTOS PEREIRA	00000000	-
GRACIELA DE LIMA APARECIDO VASCONCELOS	00000000	-
FRANCISCA WELER AMARAL DE SOUZA	00000000	-
3 - CATEGORIA - ENFERMEIRO (DECRETO Nº 26.920/2021)		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
ELIZANGELA PEREIRA SOARES	00000000	-
CLAARA ROSA VIEIRA DE SOUZA	00000000	Em andamento - não há nota
HELENA MELLO VIEIRA	00000000	-
RENATA RODRIGUES	00000000	-
4 - CATEGORIA - FISIOPEDAGOGA (DECRETO Nº 26.920/2021)		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
ELIZABETH ALVES VIEIRA DOS ANJOS	00000000	-
5 - CATEGORIA - TERAPISTA OCUPACIONAL (DECRETO Nº 26.920/2021)		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
ANILTONIA LACERDA DE LIMA	00000000	-
ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS PARENTS	00000000	-

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0205/2019-SMS. Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1138, de 12 de agosto de 2021, página 07. ONDE SE LÊ: CONTRATADO: Sra. MARIA DA SILVA LIMA, LEIA-SE CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TERTO. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 047/SMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1006, de 22 de fevereiro de 2021, página 06. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138827/2021, conforme anexo. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL			
Nº	EMPRESA	CNPJ	NOTA
01	ESTU MUMA SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	01.611.440/01-09	100,00
	MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EMBLJ	07.707.646/0001-08	100,00
	FRANCISCA LARA LOPES PEREIRA DE ALMEIDA	00000000	100,00
	MARIELLE VIANA MOURA SILVA DE VIANA	00000000	100,00
	WANDERLEIA SILVA MARQUES	00000000	100,00
02	FRANCISCA SIBERTEIA MELLO	00000000	100,00
	FRANCISCONE DOS SANTOS PEREIRA	00000000	100,00
	GRACIELA DE LIMA APARECIDO VASCONCELOS	00000000	100,00
	FRANCISCA WELER AMARAL DE SOUZA	00000000	100,00
	ELIZANGELA PEREIRA SOARES	00000000	100,00



TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS
Nº 53754

Por este instrumento particular, o **ASSINANTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço **PRESTADORA**:

ADITIVO CONTRATO 0014/2021 – PROCESSO Nº171268/2021

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial:

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ: **01.300.487/0001-90** Inscrição Estadual: **06.974094-1** Ato de Autorização – Anatel: **Nº 58.591, de 24 de maio de 2006**

Endereço:

RUA DO ATACADO, Nº 701, LOJA 02, QUADRA 06

Bairro: **GERARDO CRISTINO** Cidade: **SOBRAL** Estado: **CEARÁ** CEP: **62.050-243**

Telefone: **(88) 3611-3134** S.A.C: **0800 911 1000** Site: **http://www.sobralnet.com.br/** E-mail: **sobralnet@sobralnet.com.br**

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE

Nome: Conselho Comunidade Escola Raul Monte	
CPF/CNPJ: 01.913.527/0001-70	
Endereço: Rua Antônio Bolivar de Vasconcelos	nº 115
Bairro: Alto da Brasília	
Cidade: Sobral	Estado:
CEP: 62000-000	
Telefone: (88) 992252898	Celular: (88)36116205
E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br	

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinadas são de responsabilidade do **ASSINANTE**.

Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano: 300 MEGAS
Banda Máxima: 150 Mbps (153.600Kbps)
IP: (X) Fixo () Variável
Franquia de tráfego: ILIMITADA
Franquia Adicional: NÃO SE APLICA
Prazo Contratual: Indeterminado
Pacote Digital: (X) Sim () Não
Taxa de instalação com Fidelidade: Cortesia
Taxa de instalação sem Fidelidade: R\$ 1.000,00
Equipamentos: Devidamente descrito na OS de instalação.
Equipamentos: () Próprio (X) Locação
Quant. Pontos de Conexão: (1) Quantidade de Dispositivos: ()
Data de Vencimento: () 5 () 10 (X) 15 () 20 () 25 () 30
Valor com fidelidade: R\$ 99.90
Valor sem fidelidade: R\$ 129.90
Fidelidade: (X) Sim () Não
Autoriza o recebimento de mensagens publicitária em seu telefone móvel: (x) S () N
Autoriza que o documento de cobrança, correspondências e notificações sejam encaminhados por quaisquer meios eletrônicos indicados neste termo (e-mail, SMS, WhatsApp, dentre outros): (x) Sim () Não
Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: (X) Sim () Não
Forma de Pagamento: (X) Boleto Bancário

Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA




Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	CT	Série	Cheque nº	CS	ES
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901698	8	# 99,92 #

Pague por este cheque a quantia de NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS ou a seu ordem

01 S.A

CAIXA

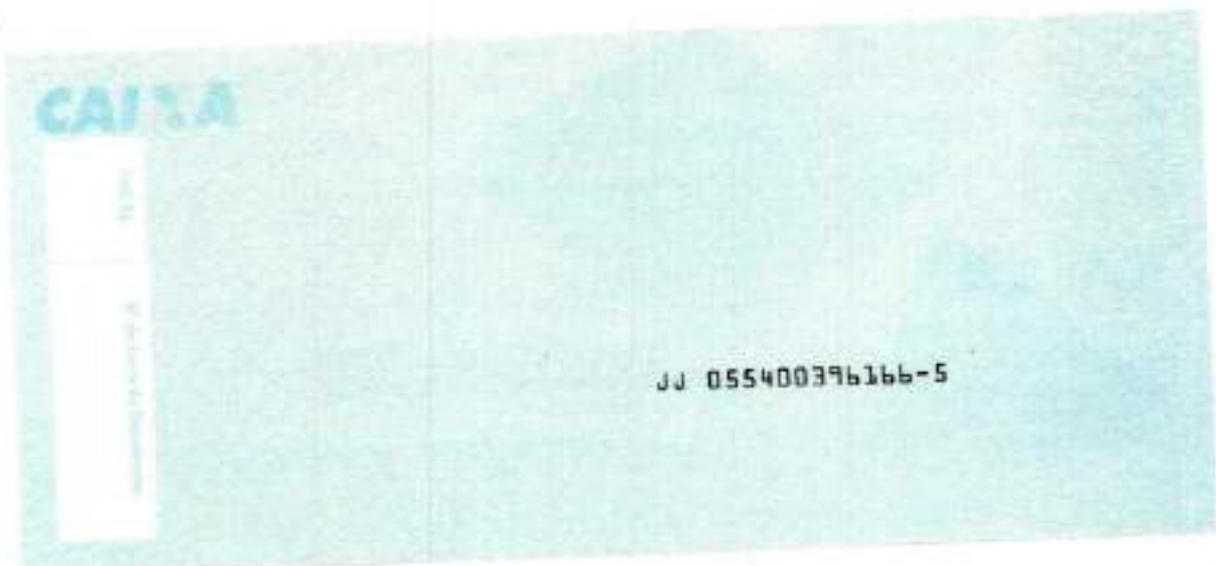
SOBRAL, 04 de JULHO de 20 23

Tatiana Sousa Mendes
 ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M
 CNPJ 01.913.527/0001-70
 para Sarahel Alves de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO
 DATA 03/2004

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO 06/23

1104055425 0439016985 600300147263



PAGO COM RECURSOS DO FIMDE

[Handwritten signature]





2º ORDEM DE COMPRA

A EMPRESA

EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI.

Rua Francisca Bittencourt, nº 44, Urucara, Maranguape -CE - CEP: 61.948-830

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 08/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/00627.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINFETANTE, LIQUIDO, CLORADO, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (TEOR DE CLORO ATIVO A 1%), ESTABILIZANTE E AGUA, APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGÍVEL COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO - Marca: ATHOS	AVULSO 1.0 LITRO	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
02	PAPEL TOALHA, TIPO LISA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DESCARTAVEL, MÍNIMO 22X23 CM, VARIACÃO +/- 0,5 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS - Marca: DUBOM	EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS	80	R\$ 10,55	R\$ 844,00
03	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RÁPIDA, PERFUME SUAVE, FRASCO 200.0 MILILITROS - Marca: LIMPASIM	FRASCO 200.0 MILILITROS	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
04	FLANELA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 38 X 58 CM, PESO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: POPO	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 1,40	R\$ 14,00
05	LUVA BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR - Marca: NOBRE	EMBALAGEM 1.0 PAR	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
VALOR TOTAL				R\$ 1.281,50	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio de Bolívar de Vasconcelos, nº115, Alto da Brasília, Sobral- CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste





instrumento, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:30 às 10:30h e das 13:30 às 16:30h, de segunda à sexta, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

CONTRATANTE

Tatyana Sousa Moraes

Directora

Matrícula: 30124

ATO Nº 52/2022 - CASPAC

Tatyana Sousa Moraes

Directora da Escola Raul Monte

EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIREL
CNPJ: 25.179.741/0001-02
Felipe Lima Soares
CPF: 054.368.233-36



EXPRESSO
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA
 RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44
 Uruçara - 61948-320
 Maranguape - CE
 85988689532

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 6221
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2323 0725 1797 4100 0102 5500 1000 0062 2110 7531 5388
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda a Não Contribuinte

PROFUNDIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 323230048013098 12/07/2023 08:57:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 065389629

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUJEITO

CPF / CNP
 25.179.741/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

CPF / CNP
 01.913.527/0001-70

DATA EMISSÃO
 12/07/2023

ENDEREÇO
 MACETO, S/N

CIDADE / ESTADO
 BRASILIA

CPF
 62040-430

DATA ENTRADA / SAÍDA
 12/07/2023

MUNICÍPIO
 Sobral

UF
 CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
 08:56:18

FATURA / DUPLICATA

DATA
 12/07/2023

VALOR
 1.281,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SERVIÇO	SECCIONTO	DI/TAXA DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
 0-EMITENTE

CÓDIGO MITT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CPF / CNP

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 0

ESPECIE

RAÇA

NOMENCLATURA

PESO BRUTO
 0,000

PESO LÍQUIDO
 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOME	CQDM	CPOP	UNID	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Calculo	ICMS	IPIS	ICMS N	IPIS N	
04570	CONDICIONANTE 1000ML - ATHOS	38089415	0500	5405	LT	200	1,7500	350,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
4418	PAPEL TOALHA KARDÓ C/ 1000,0 FOLHAS - DUBOM	48038090	0500	5405	CK	80	20,5500	844,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
3405A	LUSTRA FÓFOLA 200,0 MILÍMETROS - LIMPASIM	34052000	0500	5405	PC	10	3,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
078243	FLANSLA, 100% ALGODÃO - POPO	63071000	0500	5405	UND	10	1,4000	14,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
15540456	LIXA LATEX P/ LIMPESA - TAM. G - PAR - NOBRE	40351900	0500	5405	PAR	15	2,9000	43,50	0,00	0,00	0,00	0	0	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 12/07/2023
 Assinatura

007.160.003 - 50

PAGO COM RECURSO DO PMDE

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN
 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REP. A ORDER DE COMPRA 02546/2023 - 2 PEDIDO
 BANC. (CAR. DEPOSITO EM CONTA BANCARIA NO Banco do Brasil: AGENCIA 481-2 / CONTA CORRENTE 55500-7, BRABDESCO AG:1519,C/0051553-1 / 50209171/CAIXA TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 29 540/08 e CONFORME DECRETO 24 569/97.
 Valor Apóliça: 890 Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais (R\$ 890.549,00)
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME-BLI EMP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NÃO SERÁ DIRIGIDO A CREDITO FISCAL DE IPI.





EXPRESSO
DISTRIBUIDORA

RECIBO DE PAGAMENTO

DATA: 12/07/2023

A EXPRESO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 25.179.741/0001-02, SEDIADA NA RUA FRANCISCA BITENCURT, 44, PARQUE IRACEMA, MARANGUAPE, TELEFONE DE CONTATO (85) 98868-9532, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LIMA SOARES, INSCRITO COM O NUMERO DE RG 2009009147270 E CPF 054.388.223.36, INFORMA QUE:

RECEBEMOS DO(A): CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
A QUANTIA DE \$: 1.281,50 (MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS)
REFERENTE A NOTA FISCAL: 6226 EMITIDA NO DIA: 12/07/2023

FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA () CHEQUE (X)

ESSE RECIBO SÓ TERÁ VALIDADE CASO ESTEJA ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	<input type="checkbox"/>
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	<input checked="" type="checkbox"/>
<u>12/07/2023</u>	
<u>Flaviana de Paula Araújo</u>	
Assinatura	

007.160.003-50

PAGO COM RECURSO DO PND

[Handwritten Signature]

FELIPE LIMA
SOARES:054
38822336

Atestado de funcionalidade por TELE-RE
a ser preenchido pelo cliente
RUA FRANCISCA BITENCURT, 44 - PARQUE IRACEMA,
MARANGUAPE - FORTALEZA - CE - CEP: 20090-000
CNPJ: 25.179.741/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.98868-9532
CNPJ: 054.388.223.36
Telefone de Atendimento: (85) 98868-9532



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Téte	Chaque nº	CI	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901699	6	# 4.284,50##

Pague por este cheque a quantia de **UM MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS** centavos acima

EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA ou à sua ordem

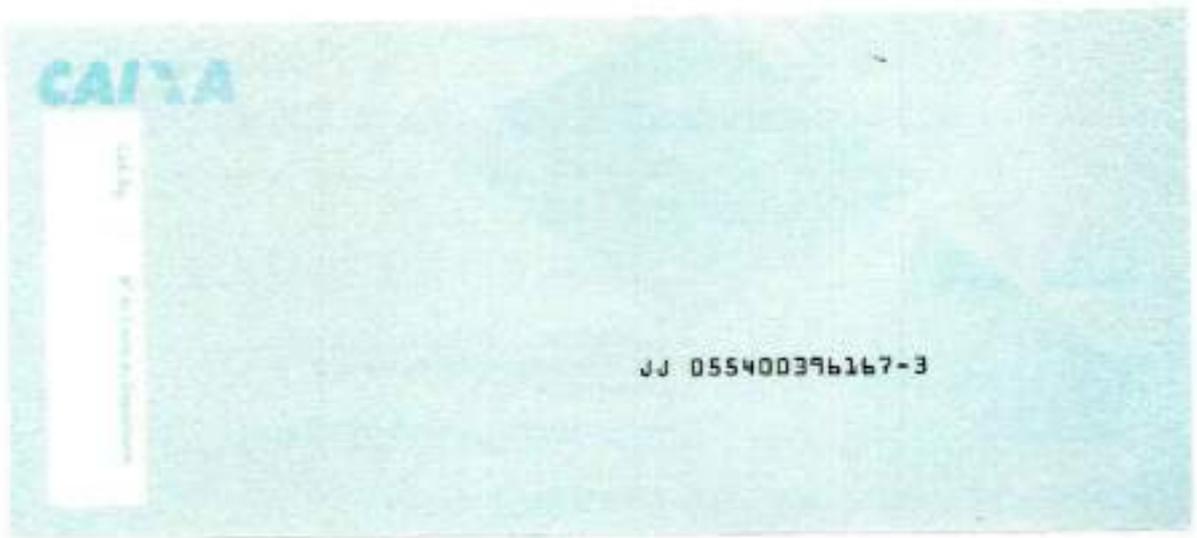
CAIXA SOBRAL, 12 de JUNHO de 2023

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/23

Letícia Sousa Soares
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M
CPF: 01.913.527.0001-70 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

Ana Carolina Alves de Sousa

⑆ 1045544⑆ 000090169954 600301347262⑆



PAGO COM RECURSO DO PMDF

[Signature]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

12/07/2023

Regiane de Ponte Araújo
ASSINATURA

007.160.003-50





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000370

Razão Social

EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00022031531

C.N.P.J.: 25179741000102

Bairro

URUCARA

CEP

61948830

Localizado **RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44 - - MARANGUAPE-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

36703 - EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço

RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44

PARQUE URUCARA MARANGUAPE-CE CEP: 61948830

No. Requerimento

0000000370/2023

Documento

C.N.P.J.: 25.179.741/0001-02

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Administração e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.maranguape.ce.gov.br/>

MARANGUAPE-CE, 01 DE JUNHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 29/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000370





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000370

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 25.179.741/0001-02

DATA DE EMISSÃO: 01/06/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/08/23
MARANGUAPE-CE, 01 DE JUNHO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 01/06/23 às 08:09:59





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202314673993

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065369629
CNPJ / CPF: 25179741000102
RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/06/2023 ÀS 08:16:32
VÁLIDA ATÉ 04/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 25.179.741/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:28 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **1EFC.501A.B2A9.BFBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.179.741/0001-02

Certidão n°: 34326098/2023

Expedição: 12/07/2023, às 08:47:32

Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.179.741/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.179.741/0001-02
Razão Social: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R. FRANCISCA BITTENCOURT 44 / URUCARA / MARANGUAPE / CE / 61948-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061701530948900638

Informação obtida em 28/06/2023 10:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/I4691 - PROCESSO Nº: P2453892023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO ESPUMA POLIURETANO OUTRO FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X70X20MM, VARIACAO +/- 10MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Feinusa Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	300,00	1,8333	549,99	0,5600	168,00	381,9900	69,45 %
2 - PALHA DE AÇO, LA DE AÇO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: isolzer Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	50,00	2,7967	139,84	1,3600	68,00	71,8350	51,37 %
3 - PA DE LIXO, MATERIAL COLETOR E CABO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: mercoplás Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	8,00	8,4933	67,95	5,2400	41,92	26,0264	38,30 %
4 - RODD, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BOTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ALBUQUERQUE Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	8,00	20,0600	160,48	5,4900	43,92	116,5600	72,63 %
5 - PAPEL HIGIENICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 10CM X 30M, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM PIGMENTOS, PACOTE 4.0 UNIDADE-Marca: pingo Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	120,00	4,8300	579,60	1,8900	226,80	352,8000	60,87 %
6 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTITUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: balnea Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	15,0767	452,30	6,6500	199,50	252,8010	55,89 %
7 - LIXEIRA, PLASTICO RESSISTENTE, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: lbap Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	20,00	35,9967	719,93	27,0000	540,00	179,9340	24,99 %
8 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU REICLADA, COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES, 20 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	9,3400	93,40	5,2500	52,50	40,9000	43,79 %



IDENTIFICAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0

UNIDADES-Marca: limpemax

Situao: Declarado vencedor

10,00

9,3400

93,40

5,2500

52,50

40,9000

43,79 %

TOTAL ITENS FINALIZADOS:

2.763,4864

1.340,6400

1.422,8464

51,49 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratao: R\$ 2.763,49

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.763,49

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.340,64

Economia Gerada*: R\$ 1.422,8500 (51,49%)

* Esse valor só levou em considerao grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



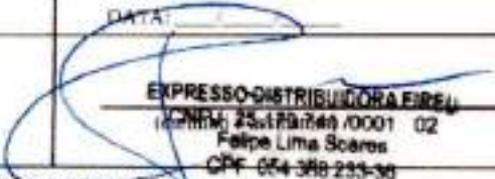


Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/14691 - PROCESSO Nº: P2453892023

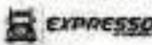
ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE - CNPJ: 01.913.527/0001-70

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 30770/2023

FORNECEDOR:		EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	CNPJ/CPF:	25.179.741/0001-02	
ENDEREÇO:			FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109429	4	RÓDIO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: ALBUQUERQUE	8,00	5,4900	43,92
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					43,92
Dotação Orçamentária: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNÇIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE			Data de emissão: 03/03/2023		
 CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO Gestor de Compras			 Tatiana Soares Moraes (Carimbo) Secretária Matrícula: 30124 ATO Nº 929/2022-CABPREF.		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI MITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230007, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NÍVEL EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações:					
PARA USO DO FORNECEDOR					
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI			DATA:		
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			 EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 25.179.741/0001-02 Felipe Lima Soares CPF: 054.388.235-38		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					



NOME DO RECEBENTE		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE		Nº = NP6222 SÉRIE: 1	
-------------------	--	---	--	-----------------------------------	--

 EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44 Urucara - 61948-320 Maranguape - CE 85988689532	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 6222 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2323 0725 1797 4100 0102 9500 1006 0062 2213 0974 0176 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Não Contribuinte	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230048015937 12/07/2023 09:02:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065369629	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 25.179.741/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF / CNPJ	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE		01.913.527/0001-70	12/07/2023
ENDEREÇO MACÉIO, S/N	MUNICÍPIO / ESTADO BRASILIA	CEP 62040-430	DATA ENTRADA / SAÍDA 12/07/2023
MUNICÍPIO Sobral	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA 09:01:54

FATURA / DUPLICATA	
Emissão: 12/07/2023 09:02:26	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	43,92	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO NVT	RAÇA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	RAÇA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	ALÍQUOTA			
800003	1000 BARRACHA PONTEIRA ROSQUELA PL. 41 CR - Maranguape	98039003	0503	5405	UNID.	8	5,4900	43,92	0,00	0,00	0,00	0

PAGO COM RECURSO DO FIMDE



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO X
 12/07/2023
 Afespiane G. Ponte Assis
 Assinatura
 007.160.003-50

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACP - A ORDEM DE COMPRA 30770/2023 REALIZAR DEPOSITO EM CONTA BANCARIA NO Banco do Brasil: AGENCIA 485-2 / CONTA CORRENTE 19900-2, SAQUESECO AG: 1879, CT: 0051563. I / SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 29 365/08 E CONFORME DECRETO 24 569/97. Valor Apóliça de Trânsito R\$ 18,23 Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME DO EMP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CREDITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 
--	---



EXPRESSO
DISTRIBUIDORA

RECIBO DE PAGAMENTO

DATA: 12/07/2023

A EXPRESO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 25.179.741/0001-02, SEDIADA NA RUA FRANCISCA BITENCURT, 44, PARQUE IRACEMA, MARANGUAPE, TELEFONE DE CONTATO (85) 98868-9532. POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LIMA SOARES, INSCRITO COM O NUMERO DE RG 2009009147270 E CPF 054.388.223.36, INFORMA QUE:

RECEBEMOS DO(A): CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

A QUANTIA DE R\$ 43,92 (QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
REFERENTE A NOTA FISCAL: 6222 EMITIDA NO DIA: 12/07/2023

FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA () CHEQUE (X)

ESSE RECIBO SÓ TERÁ VALIDADE CASO ESTEJA ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
12/07/2023
Felipe Lima Soares
Assinatura

007-160.003-50

PAGO COM RECURSO DO PMDE

FELIPE LIMA
SOARES:054
38822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Data: 2023.07.12 14:07:00
Certificado: 2023.07.12 14:07:00



Comp.	Banco	Agência	CI	Código	CI	Série	Chaque nº	CI	BS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901701	1	# 43,92#

Pague por ordem de cheque a quantia de QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

CAIXA

SOBRAL, 12 de JULHO de 2023

Empresa Jova Alunos

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M
CNPJ 01.913.527/0001-70

CLIENTE BANCÁRIO
04326 037004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/23

Assinatura: Adna Sereia Alves de Sousa

⑆010405540⑆ 0489017015⑆ 600300347261⑆



... ESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 12/10/2023
Elisiane C. Leite Araújo
 Assinatura

009.160.003-50

PAGO COM RECURSO DO PNUDE

[Handwritten Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000370

Razão Social

EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00022031531

C.N.P.J.: 25179741000102

Bairro

URUCARA

CEP

61948830

Localizado RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44 - - MARANGUAPE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

36703 - EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço

RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44

PARQUE URUCARA MARANGUAPE-CE CEP: 61948830

No. Requerimento

0000000370/2023

Documento

C.N.P.J.: 25.179.741/0001-02

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada à Empresa acima.

A Secretária de Administração e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos seguinte endereço: <http://www.maranguape.ce.gov.br/>

MARANGUAPE-CE, 01 DE JUNHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 29/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000370





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000370

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 25.179.741/0001-02

DATA DE EMISSÃO: 01/06/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/06/23
MARANGUAPE-CE, 01 DE JUNHO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 01/06/23 às 08:09:59





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202314673993

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065369629
CNPJ / CPF: 25179741000102
RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/06/2023 ÀS 08:16:32
VÁLIDA ATÉ 04/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 25.179.741/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:28 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **1EFC.501A.B2A9.BFBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.179.741/0001-02

Certidão nº: 34326098/2023

Expedição: 12/07/2023, às 08:47:32

Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.179.741/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.179.741/0001-02
Razão Social: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R FRANCISCA BITTENCOURT 44 / URUCARA / MARANGUAPE / CE / 61948-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061701530948900638

Informação obtida em 28/06/2023 10:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023 – ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO P245389/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA RAUL MONTE E A EMPRESA EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE**, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70, com sede na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, nº 115, Alto da Brasília, CEP: 62.040-430, Sobral-CE representado neste ato pela Sra. TATYANA SOUSA MORAES, inscrita no RG sob o nº 2001031021670, CPF nº 003.551.013-78, residente e domiciliada na Rua Antônio Félix Ibiapina, nº 522, Alto do Cristo, CEP: 62.020-390, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, com sede na Rua Francisca Bittencourt, nº 44, Urucara, CEP: 61.948-830, em Maranguape-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. FELIPE LIMA SOARES, inscrito no RG sob o nº 2009009147270 e CPF nº 054.388.223-36, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/14691 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14691 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

FELIPE LIMA
SOARES:054
38822336

Assinado Eletronicamente por:
FELIPE LIMA SOARES em 02/12/2023 às 14:52:00
CPF: 054.388.223-36
Assinado por: FELIPE LIMA SOARES em 02/12/2023 às 14:52:00
CPF: 054.388.223-36
Assinado por: FELIPE LIMA SOARES em 02/12/2023 às 14:52:00
CPF: 054.388.223-36





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: ALBUQUERQUE	AVULSO 1.0 LITRO	08	R\$ 5,49	R\$ 43,92
Valor Total dos itens R\$				R\$ 43,92	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 43,92 (Quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, a ser pago com os recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Conta: 1472-6
Operação:003
Conselho Comunidade Escola Raul Monte

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

FELIPE LIMA
SOARES:054
38822336

Autenticado em forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
CPF: 048.044.000-01
www.sobral.ce.gov.br
Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, 115 - Alto da Brasília - Sobral/CE
06-08048133, 06-08050000 e C/A:
06-08048133, 06-08050000 e C/A:
Vendedor: Felipe Lima Soares
0011401-3611

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio Bolívar





contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05

FELIPE LIMA
SOARES:054
38822336

Assinatura do responsável por este PE
LIMA SOARES FELIPE
RM 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0201, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0230, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0243, 0244, 0245, 0246, 0247, 0248, 0249, 0250, 0251, 0252, 0253, 0254, 0255, 0256, 0257, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0267, 0268, 0269, 0270, 0271, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287, 0288, 0289, 0290, 0291, 0292, 0293, 0294, 0295, 0296, 0297, 0298, 0299, 0300, 0301, 0302, 0303, 0304, 0305, 0306, 0307, 0308, 0309, 0310, 0311, 0312, 0313, 0314, 0315, 0316, 0317, 0318, 0319, 0320, 0321, 0322, 0323, 0324, 0325, 0326, 0327, 0328, 0329, 0330, 0331, 0332, 0333, 0334, 0335, 0336, 0337, 0338, 0339, 0340, 0341, 0342, 0343, 0344, 0345, 0346, 0347, 0348, 0349, 0350, 0351, 0352, 0353, 0354, 0355, 0356, 0357, 0358, 0359, 0360, 0361, 0362, 0363, 0364, 0365, 0366, 0367, 0368, 0369, 0370, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0376, 0377, 0378, 0379, 0380, 0381, 0382, 0383, 0384, 0385, 0386, 0387, 0388, 0389, 0390, 0391, 0392, 0393, 0394, 0395, 0396, 0397, 0398, 0399, 0400, 0401, 0402, 0403, 0404, 0405, 0406, 0407, 0408, 0409, 0410, 0411, 0412, 0413, 0414, 0415, 0416, 0417, 0418, 0419, 0420, 0421, 0422, 0423, 0424, 0425, 0426, 0427, 0428, 0429, 0430, 0431, 0432, 0433, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0439, 0440, 0441, 0442, 0443, 0444, 0445, 0446, 0447, 0448, 0449, 0450, 0451, 0452, 0453, 0454, 0455, 0456, 0457, 0458, 0459, 0460, 0461, 0462, 0463, 0464, 0465, 0466, 0467, 0468, 0469, 0470, 0471, 0472, 0473, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0479, 0480, 0481, 0482, 0483, 0484, 0485, 0486, 0487, 0488, 0489, 0490, 0491, 0492, 0493, 0494, 0495, 0496, 0497, 0498, 0499, 0500, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0506, 0507, 0508, 0509, 0510, 0511, 0512, 0513, 0514, 0515, 0516, 0517, 0518, 0519, 0520, 0521, 0522, 0523, 0524, 0525, 0526, 0527, 0528, 0529, 0530, 0531, 0532, 0533, 0534, 0535, 0536, 0537, 0538, 0539, 0540, 0541, 0542, 0543, 0544, 0545, 0546, 0547, 0548, 0549, 0550, 0551, 0552, 0553, 0554, 0555, 0556, 0557, 0558, 0559, 0560, 0561, 0562, 0563, 0564, 0565, 0566, 0567, 0568, 0569, 0570, 0571, 0572, 0573, 0574, 0575, 0576, 0577, 0578, 0579, 0580, 0581, 0582, 0583, 0584, 0585, 0586, 0587, 0588, 0589, 0590, 0591, 0592, 0593, 0594, 0595, 0596, 0597, 0598, 0599, 0600, 0601, 0602, 0603, 0604, 0605, 0606, 0607, 0608, 0609, 0610, 0611, 0612, 0613, 0614, 0615, 0616, 0617, 0618, 0619, 0620, 0621, 0622, 0623, 0624, 0625, 0626, 0627, 0628, 0629, 0630, 0631, 0632, 0633, 0634, 0635, 0636, 0637, 0638, 0639, 0640, 0641, 0642, 0643, 0644, 0645, 0646, 0647, 0648, 0649, 0650, 0651, 0652, 0653, 0654, 0655, 0656, 0657, 0658, 0659, 0660, 0661, 0662, 0663, 0664, 0665, 0666, 0667, 0668, 0669, 0670, 0671, 0672, 0673, 0674, 0675, 0676, 0677, 0678, 0679, 0680, 0681, 0682, 0683, 0684, 0685, 0686, 0687, 0688, 0689, 0690, 0691, 0692, 0693, 0694, 0695, 0696, 0697, 0698, 0699, 0700, 0701, 0702, 0703, 0704, 0705, 0706, 0707, 0708, 0709, 0710, 0711, 0712, 0713, 0714, 0715, 0716, 0717, 0718, 0719, 0720, 0721, 0722, 0723, 0724, 0725, 0726, 0727, 0728, 0729, 0730, 0731, 0732, 0733, 0734, 0735, 0736, 0737, 0738, 0739, 0740, 0741, 0742, 0743, 0744, 0745, 0746, 0747, 0748, 0749, 0750, 0751, 0752, 0753, 0754, 0755, 0756, 0757, 0758, 0759, 0760, 0761, 0762, 0763, 0764, 0765, 0766, 0767, 0768, 0769, 0770, 0771, 0772, 0773, 0774, 0775, 0776, 0777, 0778, 0779, 0780, 0781, 0782, 0783, 0784, 0785, 0786, 0787, 0788, 0789, 0790, 0791, 0792, 0793, 0794, 0795, 0796, 0797, 0798, 0799, 0800, 0801, 0802, 0803, 0804, 0805, 0806, 0807, 0808, 0809, 0810, 0811, 0812, 0813, 0814, 0815, 0816, 0817, 0818, 0819, 0820, 0821, 0822, 0823, 0824, 0825, 0826, 0827, 0828, 0829, 0830, 0831, 0832, 0833, 0834, 0835, 0836, 0837, 0838, 0839, 0840, 0841, 0842, 0843, 0844, 0845, 0846, 0847, 0848, 0849, 0850, 0851, 0852, 0853, 0854, 0855, 0856, 0857, 0858, 0859, 0860, 0861, 0862, 0863, 0864, 0865, 0866, 0867, 0868, 0869, 0870, 0871, 0872, 0873, 0874, 0875, 0876, 0877, 0878, 0879, 0880, 0881, 0882, 0883, 0884, 0885, 0886, 0887, 0888, 0889, 0890, 0891, 0892, 0893, 0894, 0895, 0896, 0897, 0898, 0899, 0900, 0901, 0902, 0903, 0904, 0905, 0906, 0907, 0908, 0909, 0910, 0911, 0912, 0913, 0914, 0915, 0916, 0917, 0918, 0919, 0920, 0921, 0922, 0923, 0924, 0925, 0926, 0927, 0928, 0929, 0930, 0931, 0932, 0933, 0934, 0935, 0936, 0937, 0938, 0939, 0940, 0941, 0942, 0943, 0944, 0945, 0946, 0947, 0948, 0949, 0950, 0951, 0952, 0953, 0954, 0955, 0956, 0957, 0958, 0959, 0960, 0961, 0962, 0963, 0964, 0965, 0966, 0967, 0968, 0969, 0970, 0971, 0972, 0973, 0974, 0975, 0976, 0977, 0978, 0979, 0980, 0981, 0982, 0983, 0984, 0985, 0986, 0987, 0988, 0989, 0990, 0991, 0992, 0993, 0994, 0995, 0996, 0997, 0998, 0999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858,



(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas

FELIPE LIMA
SOARES:05438
822336

Assinado eletronicamente pelo(a) FELIPE LIMA
SOARES:05438
822336
CPF: 048.146.740-00, inscrita(o) no
Registro Federal do Brasil - RFB, com 04/11/2011
CPF: 048.146.740-00, inscrita(o) no
Registro Federal do Brasil - RFB, com 04/11/2011
2011/04/11





anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

FELIPE LIMA
SOARES:054
38822336

Assinado eletronicamente por FELIPE LIMA SOARES em 20/08/2015 às 10:05:00. O documento eletrônico foi assinado por FELIPE LIMA SOARES em 20/08/2015 às 10:05:00. Para obter o texto original, clique em "Assinar" no ícone de assinatura.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

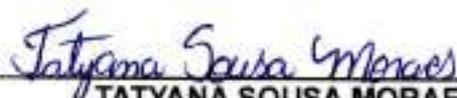
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 17 de MAIO de 2023.



TATYANA SOUSA MORAES
DIRETORA DA ESCOLA RAUL MONTE
Contratante

**FELIPE LIMA
SOARES:054
38822336**

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DN: cn=FR, o=CP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=25400715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMAZEM, ou=RFB e-CPF A1, cn=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

FELIPE LIMA SOARES
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 050.156.473-01

2. 
CPF: 030.659.953-03



Camp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901702	0	#1882.99#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS e tantos acima ou à sua ordem.

CAIXA

SOBRAL, 14 de JULHO de 2023

Titular: Tatiana Sousa Sobral
 ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M
 CPF 01.913.527/0001-70

Cliente Bancário desde 03/2004

Assinatura: Ana Paula Sousa Sobral

10405549 0189027025 600000247261



PAGO COM RECURSO DO PÁTRIO

[Handwritten signature]





2º ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

HMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA.

Avenida Independência, nº 1857, Loja A, Quintino Cunha, Fortaleza-CE - CEP: 60.353-165

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 11/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/00627.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LUVA, DESCARTAVEL, LEVEMENTE TALCADAS, MODELAGEM AMBIDESTRA, TAMANHOS A DEFINIR (P/M/G/GG), SUPERFICIE LISA, LATEX, SEM ADICAO DE PIGMENTACAO, NAO ESTERIL, NAO CIRURGICA, PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COR NATURAL, CAIXA 100.0 UNIDADES - Marca: GLOMED	CAIXA 100.0 UNIDADES	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
VALOR TOTAL				R\$ 210,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio de Bolívar de Vasconcelos, nº115, Alto da Brasília, Sobral- CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:30 às 10:30h e das 13:30 às 16:30h, de segunda à sexta, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

CONTRATANTE

Tatyana Sousa Moraes

Diretora

Matrícula: 30124

ATO N° 523/2023, CASPREV

Tatyana Sousa Moraes

Diretora da Escola Raul Monte

42.410.276/0001-98
HMSHOP
RUA XIV - Nº 74 Conj. Cidade Oeste
Quintino cunha- CEP 60351.620
FORTALEZA - CE



RECEBEMOS DE HEMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 210,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO COMUNITARIE ESCOLA RAUL MONTE - RUA ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS, 115 ALTO DA BRASÍLIA Sobral-CE
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e
Nº 2.287
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HEMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA
 Avenida Mozart Pinheiro de Lucena, 2393
 QUINTINO CUNHA - 60352-645
 Fortaleza - CE Fone: (85) 98552-4860

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 2.287
Série 1
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2323 0742 4102 7600 0198 5500 1000 0022 8716 8992 9627
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defez Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 323230049131461 - 15/07/2023 11:47:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06136793-1 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.** **CEP** 42.410.276/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
ENDEREÇO RUA ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS, 115
MUNICÍPIO Sobral
CEP / CPF 01.913.527/0001-70
DATA DA EMISSÃO 15/07/2023
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 15/07/2023
HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:47:05
UF CE **PHONE / FAX** (88) 3611-6205 **INSCRIÇÃO ESTADUAL**

FATURA / DUPLICATA
 Num. 001
 Venc. 15/07/2023
 Valor R\$ 210,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NUM. / RAZÃO SOCIAL **FRETE POR CONTA** (9) Sem Frete **CÓDIGO BNVP** **PLACA DO VEÍCULO** **UF** **CEP / CPF**
ENDEREÇO **MUNICÍPIO** **UF** **INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE **ESPÉCIE** **MARCA** **NUMERAÇÃO** **PESO BRUTO (KG)** **PESO LÍQUIDO (KG)**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	TRM/SH	QTY/NUM	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2001000391023	LIXA PROCEDIMENTO GRANDE LATEX COM FO GOMED CEST: 13.012.02	49151901	0102	0102	CE	10	21,00	210,00	3,00	6,30	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 15/07/2023
 Assinatura
 007.160.003-50



DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 mail do Destinatário: raul.monte@rs.sobral.ce.gov.br
 n2. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Sua para direito
RESERVADO AO FISCO



OFÍCIO DE PAGAMENTO

Sr(a) Gestor(a) da:
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

A Empresa HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA-HSM SHOP inscrita sob o CNPJ N° 42.410.276/0001-98, localizada na Rua 14 Conjunto Ômega 2 Quintino Cunha, n° 74, Fone (85)98552-4860, vencedora da licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRONICA N°2023/00627 vem solicitar o pagamento da nota fiscal 2287 emitida em 15/07/2023, a liquidação e pagamento dos Serviços ou Materiais constante na referida nota fiscal. Segue anexa a documentação de pagamento em conformidade com o contrato, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

HSM SHOP



Fortaleza 15 de Julho de 2023



AGENCIA: 0610

CONTA CORRENTE: 0039374-6

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	<input type="checkbox"/>
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	<input checked="" type="checkbox"/>
15/07/2023	
Elyciara G. Ponte Araújo	
Assinatura	

007.160.003 - 50

PAGO COM RECURSO DO FIDE

hsmshope@hotmail.com
Rua XIV, 74 Quintino Cunha, Fortaleza, Ceará- CEP 60351620
Tel: 98552-4860





HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

www.hsmshope.com.br

Recibo de Pagamento

Declaro ter recebido CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE CNPJ 01.913.527/0001-70 o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) referente a:

Nota Fiscal
2287

Pedido de Venda
321

Categoria
Clientes - Venda de Mercadoria Fabricadas

Relação de Pagamentos Reconhecidos

Data	Valor Pago R\$	Desconto R\$	Juros R\$	Multa R\$	Observação
Totais (1)	210,00	0,00	0,00	0,00	

Por ser verdade, firmo o presente

PAGO COM RECURSO DO FIMDE

Fortaleza-ce 15 / JULHO / 2023

Assinatura

42.410.276/0001-98
 HSM SHOP
 RUA. XIV - Nº 74 Conj. Cidade Oeste
 Quintino cunha- CEP 60351.620
 FORTALEZA - CE

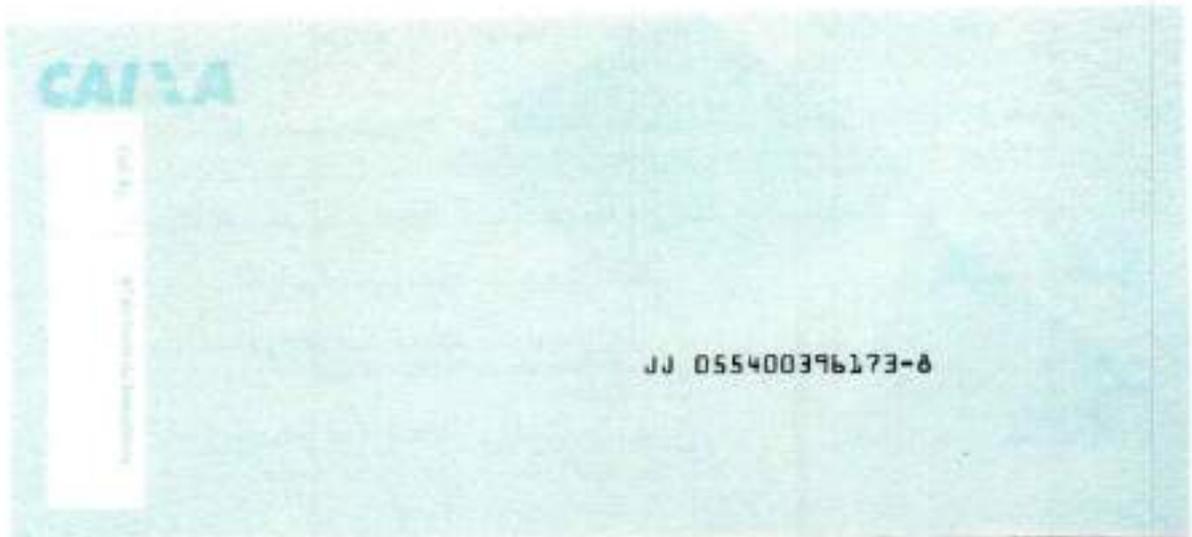
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
15/07/2023
efeyrae P. Pontes Araújo
 Assinatura

CNPJ: 42.410.276/0001-98
 Inscrição Estadual: 06.136793.1 - Inscrição Municipal: 6580700
 R XIV (CJ CIDADE OESTE), 74 - QUINTINO CUNHA
 Fortaleza - CE - CEP: 60351-620 Telefone: (85) 98552-4860

007.160.003-50



Comp.	Banco	Agência	CI	Cento	CI	Serie	Cheque nº	CI	ES	# 210,00 #
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901705	4		
Paga por este cheque a quantia de <u>DUZENTOS E DEZ REAIS</u> X										
HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES ⁰⁴										
CAIXA										
SOBRAL, 15 de JULHO de 20 23										
Jatyana Sousa Mendes										
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M										
Rua Cel. Jose Saboia, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECCAO: 06/23										
Cliente Bancário OCORR: 03/2004										
Ana Carolina Alves de Sousa										
#11405546# 0089017055# 600300147263#										



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 15/10/2023
 [Assinatura]

007.160-003-50

PAGO COM RECURSO
 BO EMDE





Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/177301

CPF/CNPJ: 42.410.276/0001-98

Nome ou Razão Social: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

Endereço: AV MOZART PINHEIRO DE LUCENA 2393 **** QUINTINO CUNHA CEP 60352-645

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 29 de Junho de 2023 (10:38:19)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 27/09/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202317829854

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061367931
CNPJ / CPF: 42410276000198
RAZÃO SOCIAL: HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2023 ÀS 09:25:01
VÁLIDA ATÉ 05/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA
CNPJ: 42.410.276/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:07 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **B98E.BCDF.9DCC.0DAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.410.276/0001-98

Certidão nº: 33196155/2023

Expedição: 07/07/2023, às 09:27:10

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.410.276/0001-98
Razão Social: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE
Endereço: - AV MOZART PINHEIRO DE LUCENA 2393 - / QUINTINO CUNHA / FORTALEZA / CE / 60352-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070606312507488214

Informação obtida em 07/07/2023 09:15:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





2º ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA.
Av. Independência nº 1857, Loja A - Quintino Cunha, Fortaleza-CE - CEP: 60.353-165

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 02/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/00605.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: polibras	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
02	CLIPS, Nº 2/0, ACO, NIQUELADO, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES - Marca: frama	CAIXA 100.0 UNIDADES	6	R\$ 2,80	R\$ 16,80
03	CLIPS, Nº 4/0, ACO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES - Marca: frama	CAIXA 100.0 UNIDADES	6	R\$ 2,80	R\$ 16,80
04	CLIPS, Nº 8/0, ACO, NIQUELADO, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES - Marca: frama	CAIXA 25.0 UNIDADES	12	R\$ 3,20	R\$ 38,40
05	PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA - SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 10.0 UNIDADE - Marca: misto	PACOTE 10.0 UNIDADE	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
06	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: economic	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
07	ENVELOPE, PAPEL, GRAMATURA MINIMA 80 G, COR OURO, SEM TIMBRE, TAMANHO 260X360 MM, VARIACAO + 2MM, CAIXA 100.0 UNIDADES - Marca: misto	CAIXA 100.0 UNIDADES	01	R\$ 33,9667	R\$ 33,97
VALOR TOTAL				R\$ 634,67	





Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio de Bolívar de Vasconcelos, nº115, Alto da Brasília, Sobral- CE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h h, de segunda à sexta, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

CONTRATANTE

Tatyana Sousa Moraes

Diretora

Matrícula: 30124

ATO N° 523/2022, GABPREP

Tatyana Sousa Moraes
Diretora da Escola Raul Monte

42.410.276/C001-987
HSM SHOP
RUA XIV - Nº 74 Conj. Cidade Oeste
Quintino cunha- CEP 60351.620
FORTALEZA - CE



IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA
 Avenida Mozart Pinheiro de Lucena, 2393
 QUINTINO CUNHA - 60352-645
 Fortaleza - CE Fone: (85) 98552-4860

DANFE

Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 2.286
Série 1
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 0742 4102 7600 0198 5500 1000 0022 8617 9195 7360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defensor Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230049130989 - 15/07/2023 11:44:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06136793-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TÁRIF.

42.410.276/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

CNPJ / CPF

01.913.527/0001-70

DATA DA EMISSÃO

15/07/2023

RUA ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS, 115

BAIRRO / DISTRITO

ALTO DA BRASÍLIA

CEP

62040-430

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/07/2023

Sobral

UF FONE / FAX

CE (88) 3611-6205

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:44:46

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001
 Venc. 15/07/2023
 Valor R\$ 634,57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S/ST.	VALOR IND. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA DUFPEM	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	ICM/SH	ALIC/SH	CFOP	UN	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	D.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
34213	PASTA PARA ARQUIVO, BÍFIDO, TIPO OFÍCIO, POLÍMER, 330X250X150MM, POLÍMERAS CST: 19.010.00	4825792	0102	3102	UN	10	3,90	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42837	CLÍPE FRAMA 2/0 GALV CX/100 4350-0	8205908	2102	3102	UN	6	2,80	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48129	CLÍPE FRAMA 4/0 GALV CX/100 UN	8205908	2102	3102	UN	6	2,80	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49229	CLÍPE FRAMA 8/0 GALV CX/20	8205908	2102	3102	UN	12	3,25	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50516	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO COLANTE A4 PROFESSIONAL RESISTENTE A AGUA BRILHANTE SECAGEM INSTANTANEA BÍFIDO	6821900	0102	3102	PCT	40	7,99	319,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00513	CARETA COMPACTOR ECONOMIC CST: 19.027.00	9608100	0102	5102	UN	300	0,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24157	ENVELOPE A4 UNDO 229X304 C/100 BÍFIDO CST: 19.019.00	4831100	0102	3102	UN	1	33,9467	33,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAGO COM RECURSO
 DO FPMDE**

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

15/07/2023

Elisvane P. Pontes Araújo
 Assinatura

007-160.003-50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: raul.monte@cds.sobral.ce.gov.br
 Inf. Contribuinte: 2-Documento emitido por NFE, NF ou EPP, aptando pela Siga Nacional. 27-966 gera direito

RESERVADO AO FISCO



OFÍCIO DE PAGAMENTO

Sr(a) Gestor(a) da:
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

A Empresa **HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA-HSM SHOP** inscrita sob o CNPJ N° 42.410.276/0001-98, localizada na Rua 14 Conjunto Ômega 2 Quintino Cunha, n° 74, Fone (85)98552-4860, vencedora da licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRONICA N°2023/00605 vem solicitar o pagamento da nota fiscal 2286 emitida em 15/07/2023, a liquidação e pagamento dos Serviços ou Materiais constante na referida nota fiscal. Segue anexa a documentação de pagamento em conformidade com o contrato, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

HSM SHOP

42.410.276/0001-987
HSM SHOP
RUA. XIV - N° 74 Conj. Cidade Oeste
Quintino Cunha - CEP 60351.620
FORTALEZA - CE

Fortaleza 15 de Julho de 2023

PAGG COM RECURSO
DO RMDE



AGENCIA: 0610

CONTA CORRENTE: 0039374-6

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	<input type="checkbox"/>
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	<input checked="" type="checkbox"/>
15/07/2023	
<i>Alcianeide 2. Pontes Araújo</i>	
Assinatura	

007.160.003 - 50





HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

www.hsmshope.com.br

Recibo de Pagamento

Declaro ter recebido CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE CNPJ 01.913.527/0001-70 o valor de R\$ 634,57 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referente a:

Nota Fiscal
2286

Pedido de Venda
321

Categoria

Clientes - Venda de Mercadoria Fabricadas

Relação de Pagamentos Reconhecidos

Data	Valor Pago R\$	Desconto R\$	Juros R\$	Multa R\$	Observação
Totais (1)	634,57	0,00	0,00	0,00	

Por ser verdade, firmo o presente

Fortaleza-ce 15 / JULHO / 2023

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
15/07/2023
Alciane e Ponty Araújo
Assinatura
007.160.003 - 50

42.410.276/0001-98
HSM SHOP
RUA XIV - Nº 74 Conj. Cidade Oeste
Quintino Cunha- CEP 60351.620
FORTALEZA - CE

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Assinatura

CNPJ: 42.410.276/0001-98
Inscrição Estadual: 06.136793.1 - Inscrição Municipal: 6580700
R XIV (CJ CIDADE OESTE), 74 - QUINTINO CUNHA
Fortaleza - CE - CEP: 60351-620 Telefone: (85) 96562-4860



Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Conta	Chaque n°	C3	C5
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901706	2	15

Pague por este cheque a quantia de **SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS** e centavos acima

HS.NISMOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES & VARIEDADES LTDA

CAIXA

SOBRAL, 15 de JULHO de 2023

Jatiana Sousa Moraes

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M

CPF: 01.913.527/0001-70

CLIENTE BANCARIO (INSD) 03/2004

Jana Saule Alves de Sousa

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECCAO: 06/23

018 015545 01830470554 0300147261



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

15/07/2023

Efepiane C. Pontes Araújo

007.160.003-50

PAGO COM RECURSO DO FUNDO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/177301

CPF/CNPJ: 42.410.276/0001-98

Nome ou Razão Social: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

Endereço: AV MOZART PINHEIRO DE LUCENA 2393 **** QUINTINO CUNHA CEP 60352-645

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 29 de Junho de 2023 (10:38:19)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 27/09/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202317829854

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061367931
CNPJ / CPF: 42410276000198
RAZÃO SOCIAL: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2023 ÀS 09:25:01
VÁLIDA ATÉ 05/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA
CNPJ: 42.410.276/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:07 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **B98E.BCDF.9DCC.0DAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ. 42.410.276/0001-98

Certidão nº. 33196155/2023

Expedição: 07/07/2023, às 09:27:10

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

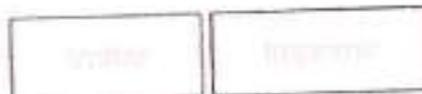
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.410.276/0001-98
Razão Social: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE
Endereço: - AV MOZART PINHEIRO DE LUCENA 2393 - / QUINTINO CUNHA / FORTALEZA / CE / 60352-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070606312507488214

Informação obtida em 07/07/2023 09:15:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



loterias Caixa

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

201-555911214-8
 20/07/2023 HORA DE: 15:18:43
 LOT. 05.006/02-8 TERM R17052
 LOCALIDADE: SOBRAL
 RG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 187,34
 826600000010 873402000002
 418507232300 433422000003

201-555911214-8

PAGO COM RECURSO
 DO PMDE

Saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 503 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 61.011-200
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

versão: 1.0.3.4

INSCRIÇÃO

4185-?

Res. de pagamento

07/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. H. SOBRAL - ESCOLA RAUL MONT
 RUA MACEIO, 1, EDUCACAO
 ALTO DA BRASILIA - Cep: 62000100
 SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			000	000	000	001	
PUB	0	PUB					000026

Hidrômetro	Data de instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A17F089595	15/06/2017	0000270000	16/06/2023	17/07/2023

DADOS CONSUMO	ÚLTIMOS CONSUMOS	
	Mes/Ano	Consumo (litr.)
Leitura anterior: 1941	06/2023	6 50
Leitura atual: 1941	05/2023	7 50
Consumo: 6	04/2023	7 50
Dias: 31	03/2023	7 50
Média: 6	02/2023	7 50
Ocorrência: HIDROMETRO PARADO	01/2023	6 50

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório:	E.T.A.		Data: 01/03/2023			
Parâmetros	Cor	pt	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 lit	5,0 a 5,5	até 5,0	até 5U	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS		N.º	Valor (R\$)
Col.	Descrição		
1	ÁGUA		110,20
2	ESGOTO		77,14

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/08/2023

Total a Pagar: 187,34

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



Comp.	Banco	Agência	CI	Custo	C2	Série	Cheque nº	C3	ES
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901703	8	#107,34#

Pague por este cheque a quantia de LEITO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS —————

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CAIXA

SOBRAL, 20 de JULHO de 2023

Tatiana Sousa Moraes

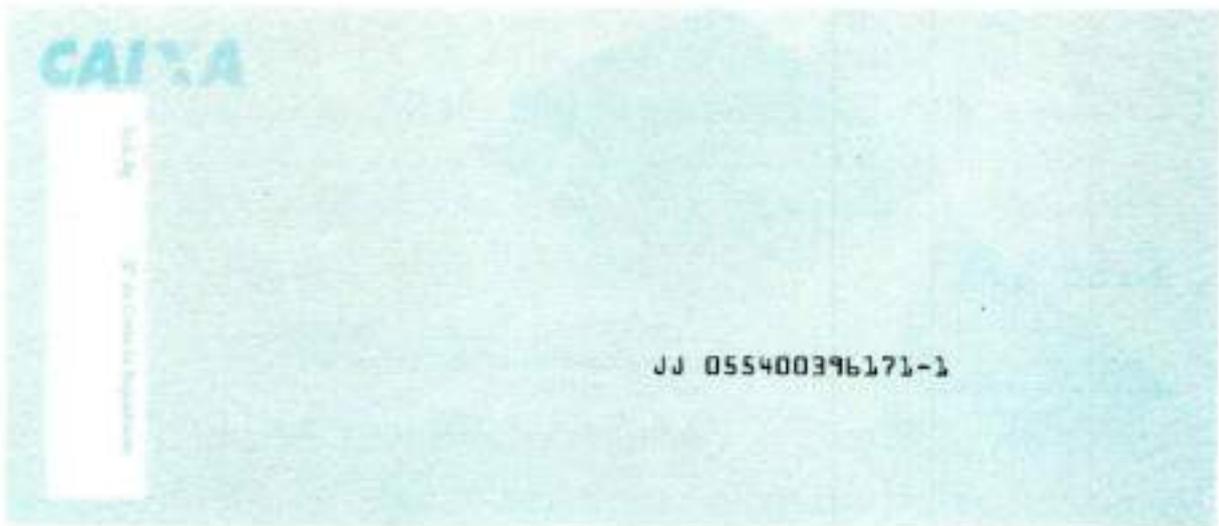
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M

CNPJ 03.913.027/0001-70

João Saraiva Alves de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO
DATA: 03/2004

ed:04055403e 04055403e 04055403e 04055403e 04055403e



PAGO COM RECURSO DO PMDF

CONSELHO COMUNITÁRIO ESCOLA

PAG. 90

90A



Beneficiário final:
Oba Eventos Educacionais Eireli 22.739.613/0001-88

Composição da cobrança

Código da escola na OBA: 051237

Endereço de correspondência:

Nome: Antonio Carlos Carreiro Chaves
Escola: EEF Raul Monte
Endereço: R Antônio B de Vasconcelos, Prox. a UVA
Alto da Brasília - Sobral - CE
CEP: 62048-438

Este boleto e respectiva nota fiscal refere-se ao pagamento da postagem do pacote contendo os certificados, eventuais medalhas e brindes, dos alunos desta Instituição, participantes da OBA eou MOBFOG.

NOTA FISCAL: Disponível em www.oba.org.br/extranet mediante login (código da escola) e senha do professor, depois do boleto ser pago.

Valor total da cobrança

R\$ 60,00

EEF Raul Monte (Escola: 51237)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ao

201-555911217-4
20/JUL/2023 HORA DE 15:19:06

LOT. 05.006702-8 TERM R17002
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BPP INSTITUICAO DE PAGAMEN
BANCO RECEDEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3019000003 00002310290
20673671044 1 94910000000000

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: PJBANK PAGAMENTOS S.A.
RAZAO SOCIAL: PJBANK
CNPJ: 16.191.228/0001-71
SACADOR/AVALISTA
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: OBA EVENTOS EDUCACIONAIS EIR
CNPJ: 22.739.613/0001-88
PAGADOR

NOME FANTASIA: EEF RAUL MONTE (ESCOLA: 5123
RAZAO SOCIAL: EEF RAUL MONTE (ESCOLA: 5123
CNPJ: 01.913.527/0001-70
DATA DE VENCIMENTO: 02/OUT/2023
DATA DE PAGAMENTO: 20/JUL/2023
VALOR NOMINAL: 60,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 60,00
VALOR DO PAGAMENTO: 60,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
201-555911217-4
VIA DO CLIENTE

Agência/Cod. Beneficiário	0001/0000231-1
Nosso número	010/00292087367-9
Vencimento	02/10/2023
(=) Valor do documento	60,00
Multa/Juros/Descontos	
(=) Valor pago	

PAGO COM RECURSO
DE FIANÇA



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Sorte	Chaque nº	CI	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901704	6	# 60,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>SESSENTA REAIS</u>									
<u>SOBRAL</u> <u>20</u> de <u>JULHO</u> de <u>20</u> <u>23</u>									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 06/23					ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M CEP: 01.913-527/0001-70 Jacyara Sousa Moraes Ana Sarah Elias de Sousa				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
⑆30405547⑆ 0439047065A 500300347264⑆									



PAGO COM RECURSO DO FNDE

